

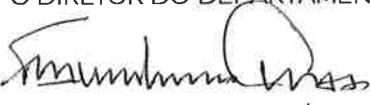
N.º 66/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 17/23, em nome de **Cristina Maria Ferreira Magalhães**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 21 do alvará de loteamento 15/01 situado na **Calçada Real**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2002/06/14, sob o n.º 2522, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3791, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 21, com a área de 338,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 100,00m2, área de construção de 225,10m2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 7 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.
DGU/florbela